



Prefeitura Municipal de Marliéria

Praça JK, 106 • Centro • CEP 35185-000 • Marliéria • MG

(31) 3844 1160 • 3844 1177 • 3844 1188

E-mail: marlieria@marlieria.mg.gov.br

CNPJ: 16.796.872/0001-48

LEI 982/2011




DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL (PPA), QUADRIÊNIO 2010/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, aprovou e eu Waldemar Nunes de Sousa, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado o anexo de Programas e Metas da Administração para o Quadriênio de 2010 – 2013 do Plano Plurianual (PPA).

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marliéria, 21 de dezembro de 2011.


WALDEMAR NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal